



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 826/2021/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 5 de maio de 2021.

Assunto: Cessão de imóvel para a Administração Pública Municipal.

Prezado Deputado:

Considerando que temos em nossa cidade diversos programas sociais e futuros projetos a serem realizados em conjunto com o poder público municipal no que tange ao desenvolvimento das políticas sociais para valorizar e impulsionar a auto estima das pessoas que desenvolvem seus trabalhos nos setores públicos municipais.

Considerando que há em nosso Município diversos programas sociais e futuros projetos a serem realizados, visando à inclusão social dos mais desfavorecidos, que muitas vezes não tem um local de diversão para passar ao lado de suas famílias e não há um local propício para isso, por tais motivos este Vereador solicita a intervenção junto às autoridades estaduais, vislumbrando que haja a cessão de imóvel localizado na Rodovia Euclides da Cunha, Km 524, Córrego do Barreiro, Centro Rural, CEP 15.501-970, nesta cidade e comarca de Votuporanga, pertencente ao Governo Estadual, para que neste local seja construído um Clube de campo, uma área de lazer, voltada para a qualidade de vida, preservando o meio ambiente e priorizando o bom convívio social.

Considerando que entendemos ser de suma importância a referida cessão, pois, o local é apropriado para o desenvolvimento das atividades sociais a qual caberia um a construção de um Clube de Campo para os Servidores Municipais de Votuporanga, pois já tem uma estrutura favorável para esse feito.

Considerando ainda que o imóvel em tela está ocioso, e foi permitida a utilização do mesmo por 99 anos pela instituição APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e a situação de deterioração é preocupante, já que o mesmo poderá ser invadido a qualquer momento por pessoas mal intencionadas, ou sendo utilizada de forma inapropriada como depósito.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência para que providencie a cessão de uso do imóvel a Administração Pública do município de Votuporanga – São Paulo, dando assim, uma destinação adequada, impreterivelmente para uma área de lazer, essa é a nossa intenção.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MEIDÃO
Vereador(a)

A Sua Excelência o Senhor
CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual - PSDB
São Paulo - SP

